

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 641, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera Resolução CRCRJ nº 626, de 30 de outubro de 2023, que aprova Regulamento do Prêmio Qualidade Contábil CRCRJ e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 4º da Resolução CRCRJ nº 626, de 30 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Categoria 2: Contador Jarbas Tadeu Barsanti Ribeiro – cujo objetivo é incentivar a pesquisa no plano técnico e ético do exercício da Perícia Contábil.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Contador RAFAEL DA SILVA MACHADO

Presidente

Aprovada na 1.200ª Reunião Plenária de 2024, realizada em 30 de setembro de 2024.

Publicada no DOERJ em 30 de outubro de 2024.